

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante
Código - Processo: 728987

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: N° 22690/2025 Cód. Verificador: AU2XG067**

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 27/03/2025 11:27
Previsão: 11/04/2025
1º Movimento:

Anexos

Comprovante de Abertura.pdf

Observação

OFÍCIO N° 459/2025 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 558/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ GUSTAVO TORRES

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante
Código - Processo: 728987

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: N° 22690/2025 Cód. Verificador: AU2XG067**

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 27/03/2025 11:27
Previsão: 11/04/2025
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO N° 459/2025 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 558/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ GUSTAVO TORRES

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Fls.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

Ofício nº 459/2025

Campo Largo, 25 de Março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 558/25 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Torres, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 24 de Março do corrente, solicitando mais transparência nos contratos e notas fiscais emitidas pela Prefeitura.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.



Alexandre Guimarães
Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

APROVADO

Sala das Sessões 24 / 03 / 25

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
REQUERIMENTO Nº 37/2025**

Campo Largo, 13 de março de 2025

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo,

O vereador **Luiz Gustavo Torres**, que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar que, após ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado o seguinte pedido:

Solicitação de mais transparência nos contratos e notas fiscais emitidas pela Prefeitura

Venho, por meio deste, solicitar ao **Departamento Financeiro** que sejam adotadas medidas para garantir **maior transparência nas notas fiscais emitidas pela Prefeitura**. Para tanto, sugiro que, junto às notas fiscais, sejam obrigatoriamente apresentados os seguintes dados:

- **A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica)**, quando aplicável;
- **Código da obra**;
- **Número do processo da obra**;
- **Nome da obra**;
- **Endereço onde a obra foi realizada**.

Justificativa

A transparência na administração pública é um princípio fundamental para garantir o acesso da população e dos órgãos fiscalizadores às informações sobre a aplicação dos recursos públicos. A inclusão desses dados nas notas fiscais facilitará o acompanhamento dos investimentos realizados pelo município, garantindo mais clareza na destinação dos recursos e prevenindo possíveis irregularidades.

Além disso, essa medida permitirá um controle mais eficiente dos contratos firmados pela Prefeitura, assegurando que as obras e serviços sejam executados de acordo com os critérios estabelecidos, beneficiando toda a população.

Diante do exposto, solicito que o **Departamento Financeiro** implemente tais adequações com a máxima brevidade, promovendo maior transparência e eficiência na gestão pública.

Atenciosamente,


Luiz Gustavo Torres
 Vereador

**- MEMORANDO NR. 12/2025 -**

Campo Largo, 09/04/2025

À V. Exc.
Sr. José Arlindo Lemos Chemin
Secretário de Governo
Assunto: Transparência.

Prezado Senhor;

O Ilmo. Vereador Torres solicita mais transparência nas despesas realizadas pelo Poder Executivo em relação as obras de construção civil.

Informo que dentre o rol de informações solicitadas, as de competência da Secretaria Municipal da Fazenda estão disponíveis no Portal da Transparência, e ainda, há uma seção no portal com grande número de informações que tratam das obras de construção civil, tais como art, acompanhamentos, contratos, execução orçamentária, entre outros no link <https://campolargo.atende.net/transparencia/item/obras#conteudo>.

Nos colocamos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Karl Horst Heinrichs
Secretário Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/04/2025 10:58:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ip7df3be3609637.ip.com.br/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 11 de abril de 2025

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao requerimento nº 486/2025, de autoria do ilustre Vereador Gustavo Torres, encaminha-se cópia da resposta da Secretaria Municipal da Fazenda.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Guimarães
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.